



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE MARÇO DE 1965

ATA Nº 82/65

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1965, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 21, DO EXECUTIVO, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA SE REGISTROU POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI Nº 21, DO EXECUTIVO EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Arivete G. Lampião

SECRETÁRIO.-